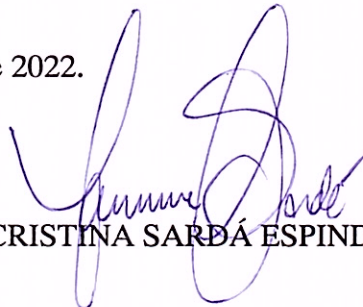


PORTARIA Nº 0472/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2022, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2022, instaurado pela Portaria nº 0374/2022, de 27 de setembro de 2022 para, segundo seu art. 1º, “*apurar os fatos relatados no memorando nº 0251, de 20/09/2022, da Chefia da Divisão e Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP), o qual noticia possível afronta ao regime disciplinar pelo servidor público efetivo J.P., por suposto abandono do cargo público, nos termos do art. 25 e art. 177, inciso XXIV, ambos da Lei Complementar nº 660, de 2007, deste Município de Blumenau/SC.*”, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 15 de dezembro de 2022.

Blumenau, 16 de dezembro de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA